

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Censo Suas 2022 - Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 31 de outubro de 2022.

Leideane da Silva Ferreira

Presidente do COMASG

Protocolo 976395

RESOLUÇÃO nº. 057/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias para execução do objeto pactuado referente a Programação nº 320240520220004, GND 3, que tem como beneficiária a Associação Pestalozzi de Guarapari no valor de R\$100.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2022.

Patricia Gonçalves Albrigo
Vice-Presidente do COMASG

Protocolo 976399

RESOLUÇÃO nº. 058/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias para execução do objeto pactuado referente a Programação nº 320240520220005, GND 3, que tem como beneficiária a APAE de Guarapari no valor de R\$100.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2022.

Patricia Gonçalves Albrigo
Vice-Presidente do COMASG

Protocolo 976403

RESOLUÇÃO nº. 058/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias para execução do objeto pactuado referente a Programação nº 320240520220005, GND 3, que tem como beneficiária a APAE de Guarapari no valor de R\$100.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2022.

Patricia Gonçalves Albrigo
Vice-Presidente do COMASG

Protocolo 976408

RESOLUÇÃO nº.059/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de aditivo de prazo de execução por 12 (doze meses) - Termo de Cessão de Uso nº 011/2022. Processo 26141/2022 - APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2022.

Patricia Gonçalves Albrigo
Vice-Presidente do COMASG

Protocolo 976411

Deliberação**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, tendo em vista o resultado do TAF - teste de aptidão física, que ocorreu no dia 28/11/2022, executada pela SEL - Secretaria de Esporte e Lazer, no Ginásio do Colégio Municipal Polivalente, localizado na Rua Ozéias Santiago, s/nº, bairro Itapebussu, às 09:00 horas, qual definiu a aptidão para exercer o cargo, conforme disposto no item 6.11 do Edital nº. 022/2021, informa o que segue:

ESTÃO ELIMINADOS POR NÃO REALIZAÇÃO DO TAF CONFORME ESTABELECIDO, CONFORME ITEM 6.11 E ITEM 6.12 DO EDITAL N.º 014/2022.

ELIMINADOS NO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
11º	SARA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA MANSO
23º	ROBSON OLIVEIRA LIMA DA SILVA

Guarapari (ES), 29 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO

Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 976371

www.amunes.es.gov.br